

FUNDADO EM 1946
www.diaroinsular.com

diaroinnsular

SEXTA-FEIRA ○ 20.MAI.II

DIRETOR JOSÉ LOURENÇO | Jornal Diário | Terceira - Açores | Ano LXV | N.º 20124 | PREÇO 0,60 EUROS

PRIMEIRA COLUNA



Acesso à justiça

É inconcebível - pelo menos para nós - viver fora do Estado de Direito. Por exemplo, e para nos cristalino que a nenhum cidadão pode ser negado o direito de acesso aos tribunais e à execução das sentenças por eles proferidas.

Se é inconcebível para nós, não é inconcebível para os políticos e diplomatas portugueses que urdiram o Acordo Laboral integrado no Acordo das Lajes assinado em 1995 e que se mantém em vigor por artes mágicas que escapam à compreensão de quem se preocupa com questões mínimas relacionadas com a dignidade nacional e dos cidadãos nacionais e com os interesses do país e dos Açores em particular.

Surge agora uma proposta sindical, entregue ao Representante da República para os Açores, que visa alterar regras estabelecidas no Acordo Laboral, que, diga-se de passagem, só são cumpridas - qualquer das regras do acordo - quando tal interessa à parte norte-americana, que aliás as altera como lhe passa pela cabeça e com conviência portuguesa e açoriana, como ainda há pouco aconteceu com os chamados aumentos por inquérito salarial. Uma vergonha!

Por agora, interessa-nos apenas ressaltar que um momento como este, em que está uma proposta em cima da mesa, deve ser aproveitado para, antes de tudo o mais, resolver o acesso à justiça, garantindo que um trabalhador das Lajes consegue recorrer aos tribunais e usufruir das sentenças.

O Acordo Laboral das Lajes prevê uma teia de aranha de comissões sem prazo de resposta que podem impedir o trabalhador de chegar à justiça e se o trabalhador lá chegar e se por acaso a sentença lhe for favorável, então a sentença desce à Comissão Bilateral que não tem prazo para a mandar aplicar.

Esta situação rola há muitos anos e só é concebível num país que nem a si próprio se respeita. É Portugal, claro!